

# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS



001EB5D24000500027D60449BC01E781

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural que providencie a **TROCA de lâmpada queimada** na Estrada Rincão do Andrade em frente da residência de Denis Marcelo Borges 7º Distrito(**comprovante luz para facilitar o endereço**)

### JUSTIFICATIVA:

A referida problemática chegou a este Poder Legislativo através de moradores que se sentiram prejudicados com a insegurança que a falta de iluminação na estrada citada, pois o local se encontra com pouca iluminação, pois como já citado grande parte da colônia encontra-se com deficiência na iluminação e em buscaram solução ao nosso gabinete. Foto do comprovante em anexo.

Atenciosamente,

SALA DE SESSÕES, 28 de Outubro de 2020

---

EDER RICARDO BLANK



Nota Fiscal- Série U - 120345021

Cód. Fiscal de operação: 5.256

FAT: 01-202042209976660-90

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensão do fornecimento 15 dias a constar da apresentação desta.

Reservado ao Fisco

012C.C14F.B703.5FDF.AE6F.E9FA.C5F1.B5A8

Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Cliente e UC (Unidade Consumidora)  
**DENIS MARCELO BORGES**

Est Rincao do Andrade, 6561, Ap 00024  
Bairro: Rincao do Andrade Santo Antonio  
Pelotas - RS  
CPF: 93140401000  
Classe de Consumo Aneel: RURAL - Agropecuaria

**Número da UC**

Código para débito em conta corrente

**1002248237**

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Medição kWh  
Nº do medidor 46154397  
Fator de Multiplicação 1,000  
Leitura 18/08/2020 3182  
Leitura 17/07/2020 2933  
Consumo\* 249

\*Consumo Lido

Perdas de Transformações (%): 0  
Fator de Potência: 1,00000  
Período Fiscal 01/08/2020  
Emissão 19/08/2020  
Apresentação 27/08/2020  
Próxima Leitura Prevista: 18/09/2020

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
<b>249 kWh</b>	<b>08/2020</b>	<b>05/10/2020</b>	<b>108,75</b>

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo	100	0,462100	46,21
Consumo	149	0,405034	60,35
Subsídio Tarifário			14,61
Subsídio Tarifário			19,03
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>140,20</b>

**Lançamentos e Serviços**  
Cred Viol Meta Cont 06/2020  
Subsídio Tarifário Líquido  
**Subtotal (R\$)**

-0,68  
-30,77  
-31,45

Composição da Fatura R\$  
Energia 81,03  
Transmissão 8,30  
Distribuição 21,03  
Enc. Setoriais 9,16  
Tributos 11,97  
Perdas 8,71

**Consumos Faturados em kWh**

Dias	Consumo Diário
2020 AGO 32	249,0 7,78
JUL 30	148,0 4,93
JUN 30	219,0 7,3
MAI 31	178,0 5,74
ABR 30	162,0 5,4
MAR 32	219,0 6,84
FEV 29	240,0 8,28
JAN 30	1637,0 21,23
2019 DEZ 38	1637,0 16,76
NOV 01,0	0 0
OUT 01,0	0 0
SET 01,0	0 0
AGO 01,0	0 0

**Tributos ( Valores incluídos no preço )**

ICMS Base de Cálculo (R\$)	60,82	aliquota 12%	R\$ 7,29
PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005		aliquota 3,3434%	R\$ 4,68

DEBITOS: 12/2019 R\$ 525,83

Subvenção Decreto 7891/2013 R\$ 30,77

UC sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 15/09/2020.

Períodos Band.Tarif.: Verde:18/07-18/08



UC: 1002248237

FAT: 01-202042209976660-90

Fatura de Energia Elétrica do Mês de Agosto de 2020

Valor a pagar R\$ 108,75

836100000014

087500060006

001012020424

209976660909

Mês/Ano Vencimento  
08/2020 05/10/2020



# Segunda Via

**DENIS MARCELO BORGES**

Est Rincao do Andrade, 6561 - Ap 00024  
Rincao do Andrade Santo Antonio  
96145-000 - Pelotas - RS

Medidor: MD 46154397 - Apresentacao: 27/08/2020 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1701,1701,40,R00528

Agência de atendimento  
Vinte e um de Setembro, 121  
Pelotas - RS  
96015-360

CEE



SE FALTAR ENERGIA, ENVIE  
TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ EO

NÚMERO  
DA UC

PARA  
27307



CEE 24 HORAS  
0800.721.2333

## Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: PELOTAS 4	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	11,59	23,19	46,38	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	7,74	15,49	30,98	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	6,39			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	16,60			
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)				41,31
TENSÃO NOMINAL: 220V - GRUPO B	Limite Inferior: 202V Limite Superior: 231V			

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

CEE 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE 0800 642 4900

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS

0800 727 0187 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

# Segunda Via